DECRETO N° 12.337, DE 09/02/2022

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Maria de Fátima Botelho, no cargo de Auxiliar de Creche, por idade.

Art. 2° Por força do que dispõe o art. 1º, fica a funcionária supracitada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir do dia 4 de fevereiro de 2022.

Art. 4° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 9 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da

Prefeitura em ___/___/2022.